

MATRÍCULAS 2025

Edital Montessori para alunos da casa e novos.

Prezadas famílias,

Ao definirmos o Processo de Matrícula para o Ano Letivo de 2025, informamos as famílias, que o Colégio Maria Montessori, fará no **período de 16/10 a 06/12/2024, um valor promocional para matrícula 2025**, ou seja, as famílias que optarem pela renovação nesse período farão com os mesmos valores de 2024, referentes à série que o aluno irá cursar em 2025. O período de efetivação da matrícula será de 18 a 20/12, tanto para os alunos da casa, quanto para novos alunos. Destacamos ainda que, para os alunos que estiverem em recuperação, a matrícula deverá ser efetivada no período de **26 e 27/12**.

***Horário de efetivação da matrícula presencial - 8h às 13h / 14h às 17h**

INFORMAMOS A SEGUIR CONDIÇÕES MEDIANTE AS QUAIS A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA.

1. A vaga para o ano letivo/2025 estará assegurada, desde que seja feita a matrícula nos prazos estabelecidos e tenha sido finalizada com a assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**;
2. Caso a matrícula não seja efetivada no período definido, automaticamente a vaga do aluno passará para a lista de cadastro de espera dos novos alunos;
3. Os responsáveis deverão realizar a efetivação da matrícula para os alunos da casa aprovados no ano corrente no período de **18 a 20/12**, podendo optar pela forma **ON-LINE** ou presencial. Para os alunos que estiverem em recuperação, estes deverão efetivar a matrícula no período de **26 e 27/12**. **O link para matrícula ON-LINE dos alunos da casa será enviado no e-mail cadastrado do responsável financeiro**;
4. Já para os novos alunos, estes deverão efetivar a matrícula no mesmo período acima mencionado, apenas **presencialmente**, trazendo toda a documentação solicitada. Já no ato da entrega, o responsável financeiro deverá realizar a assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**;
5. A matrícula no esporte será realizada no mesmo período de forma **ON-LINE** ou presencial para os alunos da casa e novos alunos.

ATENÇÃO

6. A não assinatura do contrato de prestação de serviços pode gerar prejuízos pedagógicos significativos, que vão desde a impossibilidade de registrar a frequência escolar até a inviabilidade de realizar instrumentos avaliativos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULAS DE ALUNOS DA CASA (REALIZAÇÃO PRESENCIAL/ON-LINE)

1. A confirmação de matrícula deverá ser feita de forma **ON-LINE** ou **PRESENCIAL**, conforme informações acima, mediante:
 - I. Quitação da 1ª à 12ª parcela da anuidade escolar / 2024;
 - II. Quitação da 1ª parcela da anuidade escolar / 2025;
 - III. Apresentação de documentação pendente na secretaria da escola (caso se aplique);
 - IV. **A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é indispensável para o acesso a todos os serviços oferecidos, ou seja, a não assinatura inviabiliza o cadastro no sistema de notas, frequência e visibilidade da plataforma de ensino adotada pelo colégio;**
 - V. Boletim com o resultado final do ano letivo/2024;



- VI. Comprovante de residência atualizado (mínimo de 3 meses na residência);
- VII. Será enviado pelo aplicativo de comunicação do Colégio, o Termo de Autorização para liberação do aluno com acompanhante ou desacompanhado, no qual o responsável deverá preencher e entregar na secretaria do colégio;
- VIII. A matrícula on-line será realizada através da assinatura do contrato enviado através do e-mail do responsável financeiro (alunos da casa).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS (REALIZAÇÃO PRESENCIAL)

ALUNO:

- 01 Foto 3x4 (recente);
- Histórico Escolar ou Declaração Provisória de Transferência (apenas original, não podemos receber cópia ou envio eletrônico);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- CPF;
- RG;
- Cartão de Vacina.

RESPONSÁVEL PELO ALUNO:

- Fotocópia do CPF;
- RG;
- Comprovante de Residência e de Renda.

Obs.: Os documentos que já foram entregues no ato da inscrição serão considerados para o processo de matrícula, devendo os pais providenciarem apenas aqueles que faltarem.

VALORES DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

SEGMENTO	SISTEMA EDUCACIONAL HIGH FIVE (PROGRAMA BILÍNGUE)	ESCOLA DA INTELIGÊNCIA	SISTEMA SAS DE ENSINO
EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM I E II)	R\$990,00 Parcelamento 12x R\$ 82,50 até Janeiro. Após esse período o número de parcelas será decrescente.	-----	-----
ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO)	R\$990,00 Em 12x R\$ 82,50 até Janeiro. Após esse período o número de parcelas será decrescente.	R\$ 500,00 10x de R\$ 50,00 até dezembro. Após esse período o número de parcelas será decrescente.	-----
ENSINO FUNDAMENTAL (2º AO 5º ANO)	R\$990,00 Em 12x R\$ 82,50 até Janeiro. Após esse período o número de parcelas será decrescente.	R\$ 500,00 10x de R\$ 50,00 até dezembro. Após esse período o número de parcelas será decrescente.	R\$ 1.527,99 Parcelamento 12x R\$127,33 À vista 5% - R\$ 1.451,59
ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 8º ANO)	-----	R\$ 500,00 (APENAS PARA O 6º ANO) 10x de R\$ 50,00 até dezembro. Após esse período o número de parcelas será decrescente.	R\$2.005,73 Parcelamento 12x R\$167,14 À vista 5% - R\$ 1.905,44
ENSINO FUNDAMENTAL (9º ANO)	-----	-----	R\$2.170,27 Parcelamento 12x R\$180,86 À vista 5% - R\$ 2.061,76
ENSINO MÉDIO (1ª AS 3ª SÉRIES)	-----	-----	R\$2.348,07 Parcelamento 12x R\$195,67 À vista 5% - R\$ 2.230,67

MATERIAL PERMANENTE:

Educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental - R\$260,00

2º ao 5º ano do Ensino Fundamental - R\$180,00

6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - R\$120,00

1ª a 3ª série do Ensino Médio - R\$100,00

As listas discriminadas com os materiais estarão disponíveis na Secretaria e no site do Colégio Maria Montessori (www.montessori-al.com.br) e podem ser pagas / entregues até 17/01/2025.

INÍCIO DO ANO LETIVO

DIA	SEGMENTO
DIA 27/01	9º ANOS E ENSINO MÉDIO
DIA 28/01	6º AO 8º ANO E.F.
DIA 29/01	MATERNAL I/II
DIA 03/02	JARDIM I/II - 1º AO 5º ANOS E.F.

